



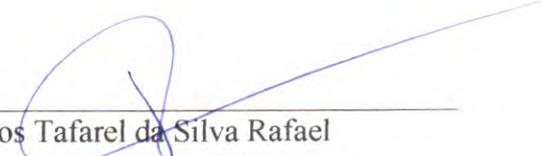
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barbalha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2023.11.06.1, vem emitir a presente Declaração, amparada no inciso II, do artigo 24 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na instalação de sistema de monitoramento por vídeo da câmara municipal de Barbalha, contemplando 16 câmeras de vigilância, 28 sensores de presença e 02 sirenes com os demais equipamentos necessários, assim como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos já existentes, em favor da empresa W DE ALBUQUERQUE GRANGEIRO - ME.

O valor da presente Dispensa importa na quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbalha da presente declaração, para que proceda se de acordo, com a devida ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Barbalha/CE, 06 de novembro de 2023.



Carlos Tafarel da Silva Rafael
Presidente da CPL